

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
COMUNICADO 001/2024

Comunicamos, por meio deste, a quebra de ordem cronológica referente aos empenhos, vencimentos e valores de contratos estabelecidos conforme preconiza o Art. nº 141 da Lei 14.133/21, nova lei de licitações em vigor. Ressaltamos que tal quebra de ordem cronológica está respaldada pela legislação vigente e se faz necessária para garantir o cumprimento do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta (Inquérito Civil nº 29.0001.0185366.2021-26) realizado com o Ministério Público de São Paulo.

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
1329	23/05/2024	R\$ 2.740,17
1332	23/05/2024	R\$ 72.552,25
1336	23/05/2024	R\$ 19.782,28
1338	23/05/2024	R\$ 39.255,03
1339	23/05/2024	R\$ 807,08
1342	23/05/2024	R\$ 17.178,91
1344	23/05/2024	R\$ 19.271,38
1346	23/05/2024	R\$ 21.371,13
1348	23/05/2024	R\$ 807,08
1351	23/05/2024	R\$ 28.226,10
7216	24/05/2024	R\$ 1.712,36

MATÃO, 24 DE MAIO DE 2024
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL